



PLANO DE ATIVIDADES 2020

Serviços de Acção Social do IPL



06 DE NOVEMBRO DE 2019

Versão 1.0

Índice

Índice

Índice	1
Nota introdutória	2
Apresentação dos SAS/IPL	3
1 Missão, visão e valores	3
2 Administração	3
3 Estrutura organizacional	3
3.1 Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão	3
3.2 Direção de Serviços de Apoio Social	3
3.3 Gabinete da Qualidade	4
3.4 Observatório para a Acção Social	4
3.5 Integra	4
Caracterização dos SAS/IPL	5
4 Análise SWOT	6
5 Instalações	7
5.1 Unidade residencial	7
5.2 Unidades alimentares e bares	7
5.3 Edifício sede	7
Plano de Atividades 2019	8
6 Objetivos e Estratégia	8
6.1 Objetivos estratégicos	8
6.1.1 Incrementar o sucesso escolar	8
6.1.2 Melhorar a qualidade dos serviços de atendimento	8
6.1.3 Inovar nas formas de prestação de apoio social	8
6.1.4 Criar e beneficiar as infraestruturas existentes	8
6.1.5 Garantir a manutenção da certificação do sistema de gestão da Qualidade – SGQ	9
6.2 Objetivos operacionais	9
7 Atividades e recursos	9
7.1 Atividades a desenvolver	9
7.1.1 Atribuição de bolsas de estudo	10
7.1.2 Alimentação	10
7.1.3 Alojamento	10
7.1.4 Desporto e Saúde	10
7.1.5 Saúde	10
7.1.6 Gabinete da Qualidade	11
7.1.7 Gabinete de Psicologia	11
7.2 Recursos	11
7.2.1 Iniciativas de eficácia orçamental	11
7.2.2 Recuperação de créditos	11
8 Novos projetos	11
8.1 Criação do Gabinete de apoio ao Estudante –INTEGRA IPL	11
8.2 Beneficiação do Património edificado e a edificar	12
8.2.1 Unidade alimentar e pavilhão desportivo de Benfica	12
8.2.2 Beneficiação da UR M ^a Beatriz	12
8.2.3 Remodelação do edifício dos SAS/IPL	12
9 Formação	13
Anexos	14
10 Documentos financeiros previsionais	14
11 QUAR	15

Nota introdutória

O Plano de Atividades constitui pois uma importante ferramenta de programação, tendo por enquadramento a missão do organismo e os objetivos estratégicos delineados.

Elenca os objetivos operacionais, projetos e atividades que a instituição se propõe cumprir no período em causa, identificando os meios necessários - financeiros e humanos, necessários ao seu sucesso.

Este documento compromete a organização no prosseguimento dos critérios de eficácia, eficiência e economia, subjacentes às boas práticas de gestão.

Apresentação dos SAS/IPL

Os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SAS/IPL) são uma unidade organizacional desta entidade, com autonomia administrativa e financeira, cujo objetivo visa a aplicação da política de Ação Social conducente à melhoria das condições de frequência e sucesso educativo dos estudantes que frequentam as Escolas/Institutos das escolas do IPL.

1 Missão, visão e valores

Os SAS/IPL têm como missão a execução da política de ação social escolar e a prestação de apoios e benefícios nela compreendidos, aos estudantes que frequentam o Instituto Politécnico de Lisboa, orientados para a melhoria das condições de estudo.

Os SAS/IPL têm como visão institucional, posicionarem-se como “a outra família” do estudante, importando para tal que desenvolva as suas atividades sustentadas em novas valências junto da população estudantil e da própria comunidade, como proporcionadora de um serviço que, chegue para além do útil e se instale ao nível do bem-estar do utente, do auxílio em caso de necessidade, da presença, proximidade e do apoio constante.

Os SAS/IPL, como instituição de referência exige-se pautar a prestação de serviços em geral e à comunidade estudantil do IPL em particular pelo: a) Rigor; b) Confiança; c) Transparência; d) Agilização; e) Disponibilidade; f) Equidade.

Os SAS/IPL atuam de forma autónoma e imparcial, assumindo-se como parceiro das Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa, no desenvolvimento de ações conducentes à melhoria das condições que promovam a igualdade de oportunidades no sucesso académico e pessoal dos seus estudantes.

2 Administração

São órgãos dos SAS/IPL: a) Conselho de Ação Social (CAS); b) Conselho de Gestão (CG); c) Administrador (AD); Conselho de Avaliação (CA)

3 Estrutura organizacional

3.1 Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão

A Direção de Serviços Financeiros e de Planeamento e de Gestão, compreende os setores e serviços de carácter operacional que garantem o funcionamento dos SAS/IPL, atuando sob critérios de eficácia, eficiência e economia de recursos, em estreita articulação e comunicação com todos os outros setores e serviços.

O Setor administrativo, financeiro e patrimonial da Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão compreende os serviços de: a) Contabilidade; b) Tesouraria, c) Aprovisionamento, património e serviços técnicos.

O Setor de auditoria interna, controlo e avaliação da Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão compreende os serviços de informação para a gestão;

O Setor de Recursos Humanos e Expediente da Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão compreende os a) Serviços de Recursos Humanos; b) Serviços de Expediente e Arquivo;

3.2 Direção de Serviços de Apoio Social

A Direção de Serviços de Apoio Social compreende os setores e serviços que garantem o cumprimento da missão dos SAS/IPL e a efetiva execução da política de ação social escolar, atuando de acordo com critérios de simplificação de procedimentos e proximidade da comunidade estudantil:

O Setor de apoio social direto compreende: a) Os Serviços de bolsas de estudo e auxílios de emergência;

O Setor de apoio social indireto compreende: a) Os serviços de alimentação; b) Os serviços de alojamento;

O Setor de desporto, lazer, saúde e bem-estar social compreende: a) O Apoio a atividades culturais e desportivas; b) O Gabinete de apoio e aconselhamento sociopsicológico.

3.3 Gabinete da Qualidade

Diretamente dependente do Administrador funciona o Gabinete da Qualidade com o objetivo de garantir a correta interpretação e aplicação dos requisitos das normas legais em vigor para os Sistemas de Gestão da Qualidade.

3.4 Observatório para a Acção Social

Na dependência do Administrador funciona também o Observatório para a Acção Social do IPL com o objetivo de promover o tratamento da informação relativa aos estudantes bolseiros no sentido de manter atualizados os dados que permitam fazer a avaliação do efetivo cumprimento da política de ação social escolar e construir o perfil do estudante bolseiro do IPL.

3.5 Integra

Durante o ano de 2019 foi criado o Integra – Gabinete de apoio ao estudante, que visa eliminar as barreiras existentes a estudantes com necessidades especiais durante o seu percurso no IPL. O gabinete funciona sob a hierarquia da Direção de Serviços de Apoio Social e para a operacionalização da sua atividade – a par com a operacionalização do Programa + Apoio Social, existe a necessidade de recrutamento de um técnico superior.

Caracterização dos SAS/IPL

As instalações afiguram-se-nos como um dos principais pontos fracos da organização, sendo que há a registar intervenções relevantes no ano de 2018 com a concretização de obras de remodelação da unidade alimentar do ISEL e em 2019 com os trabalhos de beneficiação e reapetrechamento da Unidade Residencial M^a Beatriz.

No decurso de 2020 pretende-se complementar os trabalhos na unidade residencial Maria Beatriz – repavimentação dos quartos; substituição de caixilharias; beneficiação de corredores e de quartos para pessoas com deficiência. Também as instalações da sede dos Serviços, carecem de uma intervenção prioritária para melhoria das condições de trabalho e atendendo a algumas observações realizadas pelos Serviços de Saúde Ocupacional do IPL.

Estando o processo financeiro de atribuição de bolsas centrado na Direcção-Geral do Ensino Superior, importa relevar o facto de o serviço público de fornecimento de refeições se encontrar concessionado, sendo esta uma área de extrema sensibilidade.

De salientar ainda a coesão da equipa de colaboradores, a autonomia administrativa e financeira e uma gestão orientada para os resultados, que constituem pontos fortes determinantes para o sucesso da atividade dos Serviços.

São estes pontos fortes que despoletam a capacidade de aproveitamento das oportunidades, conduzindo ao desenvolvimento de uma entidade cada vez mais orientada para o prosseguimento da sua missão com uma gestão pautada pela eficácia, eficiência e economia de recursos.

4 Análise SWOT

<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de critérios de financiamento A contínua ausência de critérios de financiamento continua a ser uma das principais ameaças identificadas, pois implica uma desadequação orçamental reiterada àquilo que consta no Plano de Atividades. A redução orçamental comprometerá a concretização de objetivos inicialmente previstos e o seu nível de realização será menor do que o inicialmente estipulado. • Implementação de SAP A implementação de um novo sistema de gestão contabilística – SAP implica um esforço suplementar da estrutura de recursos humanos alocados ao sector de contabilidade. • Aumento do preço das refeições Os SAS/IPL compartilham as refeições servidas pelo concessionário nas unidades alimentares. Com o aumento do preço das mesmas previsto para 2020º o esforço orçamental será superior. 	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consolidação do Grupo IPL A normalização contabilística e de processos, bem como a consolidação orçamental, terá um efeito positivo na eficácia da gestão. • Prolongamento da formação superior Os novos desafios do ensino superior, a necessidade de especializações complementares e a formação contínua pós licenciatura, poderão influenciar positivamente o número de estudantes, prolongando a sua permanência no IPL, criando, ao mesmo tempo, novos desafios para dar resposta a uma tipologia de utentes diferentes. • Envolvimento da Comunidade A criação de sinergias com a comunidade envolvente, gerando dinâmicas que explorem novas valências, novas oportunidades ou novas soluções. • Selo Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior”
<p>Pontos fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localização A dispersão geográfica das diversas unidades que constituem o universo IPL e a necessidade de acompanhamento dos Serviços às mesmas levam ao incremento de custos, resultantes de uma maior alocação de recursos e de maiores necessidades de deslocação, reduzindo a eficácia operacional. • Administração A aposentação da Administradora em Agosto de 2018 deixou um vazio nas competências que lhe estavam delegadas, dificultando a agilidade de processos de despesa, contratação pública, avaliação de recursos humanos e de representatividade perante os seus pares. 	<p>Pontos fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema de gestão da Qualidade Implementado em 2011 o Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, permite enquadrar as principais atividades dos Serviços, contribuindo dessa forma para um incremento qualitativo dos serviços prestados à comunidade. • Boa relação qualidade/preço A qualidade do serviço e dos produtos, associados a uma acessibilidade fácil e a um preço muito reduzido face à concorrência da oferta local, produzem uma relação qualidade/preço imbatível. • Equipa coesa A existência de uma equipa com um bom relacionamento interpessoal, elevada responsabilização e empenho perante o serviço, contribui decisivamente para um mais fácil alcançar de objetivos. • Autonomia administrativa e financeira A autonomia administrativa e financeira permite aos SAS/IPL uma maior flexibilidade nos procedimentos, nas contratações, na obtenção de receitas e na gestão dos seus recursos humanos e materiais, gerando uma vantagem comparativa em relação a outras entidades públicas, nomeadamente ao nível da gestão, dos procedimentos e na implementação de soluções criativas. • Orientação para os resultados A proximidade e frequência no contacto com os utentes, ao nível dos serviços de alimentação e alojamento, geram uma rapidez e facilidade na obtenção de feedback sobre o impacto de procedimentos e/ou serviços, que permitam uma grande sensibilidade na aferição e reorientação para os resultados ou seja, a qualidade e a satisfação do utente.

5 Instalações

5.1 Unidade residencial

Os SAS/IPL dispõem de 200 camas na Unidade Residencial M^a Beatriz, a qual possui as seguintes valências: quartos individuais e duplos; salas de estudo com computadores; acesso à Internet – Eduroam; cozinhas equipadas; roupa de cama e atalhados; limpeza diária de espaços comuns; segurança e videovigilância e lavandaria.

5.2 Unidades alimentares e bares

Os Serviços de Acção Social do IPL, através das suas unidades alimentares, asseguram o fornecimento de refeições aos estudantes que frequentam as Escolas deste Instituto.

- Instituto Superior Engenharia de Lisboa
 - 166 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 1600 refeições/dia de forma ininterrupta entre o Almoço e o Jantar
- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
 - 106 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 600 refeições/dia (2 turnos – Almoço e Jantar)
- Escola Superior de Educação
 - 142 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 400 refeições/dia
- Escola Superior de Comunicação Social
 - 155 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 200 refeições/dia. Não possui cozinha própria
- Escola Superior de Teatro e Cinema
 - 200 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 400 refeições/dia
- Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa
 - 192 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 1000 refeições/dia
- Escola Superior de Música
 - 64 lugares sentados e esplanada exterior

A prestação do serviço público de refeições está concessionado para o ano de 2020 à empresa Uniself, na sequência de procedimento de concurso público.

5.3 Edifício sede

Campus de Benfica do IPL - Ed. P3

1500-651 Lisboa / Portugal

Plano de Atividades 2020

6 Objetivos e Estratégia

6.1 *Objetivos estratégicos*

Os objetivos estratégicos institucionais definidos para 2020 são os seguintes:

- a) Incrementar o sucesso escolar;
- b) Melhorar a qualidade dos serviços de atendimento;
- c) Inovar nas formas de prestação de apoio social;
- d) Consolidar os sistemas de informação;
- e) Criar e beneficiar as infraestruturas existentes;
- f) Garantir a manutenção da certificação do sistema de gestão da Qualidade;
- g) Implementar medidas de combate ao abandono escolar

6.1.1 **Incrementar o sucesso escolar**

O acesso ao apoio social por parte de alunos com necessidades financeiras especiais, em particular, e com todos os utentes, em geral, devem constituir objetivos dos Serviços, no sentido de, através da atribuição de benefícios ou acompanhamento social, promover o sucesso.

6.1.2 **Melhorar a qualidade dos serviços de atendimento**

Numa conjuntura de diferenciação da oferta e de enorme concorrência associada a uma constante racionalização na gestão e controlo orçamental, torna-se imperativa a obtenção do reconhecimento da excelência no serviço prestado, nomeadamente através da implementação de um sistema de gestão da qualidade e certificação de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015. Este sistema encontra-se certificado e em plena produção desde 2011, traduzindo-se em ganhos gestionários com reflexos na qualidade dos serviços prestados, sendo necessária a sua manutenção.

De forma concomitante há que fazer uma aposta clara na beneficiação das instalações. Esta beneficiação passa por reparar anomalias existentes e identificadas e por implementar soluções que, do ponto de vista legal, são exigidas para o desenvolvimento das atividades prosseguidas pelos SAS/IPL.

Outra aposta será a pesquisa de meios de financiamento autónomos, a fundo perdido, que permitam implementar projetos de beneficiação energética das unidades exploradas pelos SAS/IPL.

6.1.3 **Inovar nas formas de prestação de apoio social**

O elevado número de utentes, concentrados em espaços físicos limitados - as escolas, possuindo grande homogeneidade etária e elevada vocação para o conhecimento, constituem um potencial latente que pode ser direcionado para o serviço social e para o apoio à comunidade envolvente. Do mesmo modo, possui necessidades especiais e variadas que podem transpor as barreiras da própria organização. O estímulo de parcerias com atores locais, que podem potenciar o prestígio da instituição e a sua integração como membro ativo da comunidade e ainda melhorar a oferta aos utentes, constitui uma abertura a explorar, como uma nova valência.

Será consolidado o Programa +Apoio SAS/IPL e iniciada a atividade do Integra IPL.

6.1.4 **Criar e beneficiar as infraestruturas existentes**

Como anteriormente referido as instalações onde os SAS/IPL desempenham a sua atividade são, em regra, antigas com constantes necessidades de adaptação aos novos normativos legais, bem como, às necessidades manifestadas pelos utentes.

Cumpridas que foram as prioridades estabelecidas nos anos de 2018 e 2019 – beneficiação da unidade alimentar do ISEL e beneficiação da UR M^a Beatriz, importa agora focar esforços na beneficiação da sede

dos Serviços de Acção Social e do edifício misto da unidade alimentar e pavilhão desportivo do Campus de Benfica.

A construção, no Campus de Benfica, de uma infraestrutura capaz de servir todos os estudantes do Campus, considerando a futura construção no local do novo edifício do ISCAL, assume grande prioridade. A fim de otimizar o espaço os SAS/IPL e o IPL acordaram na integração desta unidade num edifício conjunto com o pavilhão polidesportivo projetado para este local, cujo programa preliminar foi concluído em 2019 e submetido à tutela.

A realização de beneficiações no edifício dos SAS constitui outra prioridade. Pretende-se a modernização das condições de atendimento aos estudantes, bem como o cumprimento de algumas recomendações proferidas em sede de auditoria das condições de trabalho, pelos Serviços de Saúde Ocupacional do IPL.

6.1.5 Garantir a manutenção da certificação do sistema de gestão da Qualidade – SGQ

Com a implementação do sistema de gestão da Qualidade, em 2011, foi introduzido um conjunto de normas e de preocupações nas diferentes áreas da atuação dos SAS/IPL que, contribuem de forma determinante, para o bom desempenho dos Serviços e assim para o incremento do grau de satisfação dos utentes.

Importa assim garantir a manutenção da certificação do referido sistema de gestão da qualidade. Implementar medidas de combate ao abandono escolar

O abandono escolar nos estudantes do Ensino Superior constitui um fenómeno a merecer cada vez mais atenção por parte das entidades responsáveis. Importa assim quantificar o fenómeno ao nível do IPL e definir estratégias para o seu combate, tarefa essa que ficará ao nível do Observatório para a Acção Social.

6.2 Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais definidos para os Serviço são os seguintes:

- a) Melhorar a qualidade dos serviços de alimentação, alojamento e serviços de atribuição de bolsas;
- b) Melhorar a comunicação com o utente;
- c) Estruturar novas valências de apoio social;
- d) Assegurar uma taxa de sucesso escolar de 50%;
- e) Eliminar a ocorrência de não conformidades nos Serviços;
- f) Reduzir o tempo de resposta aos utentes;
- g) Incrementar normalização e simplificar procedimentos nas unidades alimentares;
- h) Reforçar e integrar competências;
- i) Maximizar ocupação da unidade residencial;
- j) Reduzir custos e combater desperdício
- k) Implementar soluções inovadoras de financiamento para a ação social.

Os objetivos são medidos periodicamente – semestralmente/anualmente conforme os casos, nos termos definidos em sede de QUAR.

7 Atividades e recursos

7.1 Atividades a desenvolver

No ano de 2020 os SAS/IPL propõem-se realizar um conjunto de atividades e projetos no âmbito do desenvolvimento da sua missão.

É fundamental a concretização de projetos que visam à melhoria das condições de trabalho e das condições de serviço para os utentes, como sejam a beneficiação da unidade alimentar, remodelação do edifício sede e a edificação da unidade alimentar e pavilhão desportivo do Campus de Benfica.

7.1.1 Atribuição de bolsas de estudo

Nesta área de intervenção, os Serviços têm a sua atividade devidamente consolidada em articulação com a tutela. O desempenho do Serviço nesta área é algumas vezes afetado pelo desempenho da plataforma informática disponibilizada pela tutela que, por vezes se encontra em manutenção – decorrente de implementações procedimentais ou legislativas.

7.1.2 Alimentação

O sector de alimentação desenvolve a sua atividade através da concessão do serviço público de alimentação; de bares.

Ao longo dos anos tem-se assistido a uma alteração do paradigma relativamente a esta atividade particular, evidente na variação do preço da refeição, a qual depois de ter reduzido o seu valor volta de novo a incrementá-lo traduzindo-se este facto numa dificuldade acrescida para os Serviços.

Os SAS/IPL Pretendem ainda adotar medidas que conduzam à obtenção do Selo Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior”, no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS) e da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS), que pretende dar cumprimento a uma das medidas da EIPAS, nomeadamente “Promover iniciativas que incentivem a alimentação saudável junto da população universitária”.

Esta iniciativa pretende conceder uma distinção pública, através da atribuição de uma menção distintiva, às universidades que promovam uma alimentação saudável e cumpram um conjunto de requisitos no âmbito alimentar. Trata-se de uma iniciativa pioneira a nível europeu e que resulta da experiência desenvolvida na Direção-Geral da Saúde e na estratégia alimentar nacional nos últimos anos consistindo da modificação da oferta alimentar nas diferentes unidades.

Descrição		Valor
Despesa	Comparticipação no valor da refeição social	
Receita	Concessão de serviço público de refeições (bares)	

7.1.3 Alojamento

Os SAS/IPL irão promover a concretização de trabalhos e fornecimentos no sentido de concluir o processo de beneficiação daquele espaço iniciado em 2019.

A intervenção acontecerá ao nível da repavimentação dos quartos; beneficiação de caixilharias; remodelação de quartos para pessoas com deficiência e dos corredores; .

Descrição		Valor
Despesa	Conservação de bens	€100.000,00
Receita		

7.1.4 Desporto e Saúde

Os SAS/IPL apoiarão pontualmente as atividades desenvolvidas pela FAIPL e pelas Associações de Estudantes do IPL.

Descrição		Valor
Despesa	Atribuição de subsídios	€6.000,00
Receita		

7.1.5 Saúde

Os serviços médico-sociais no ensino superior são assegurados através do Serviço Nacional de Saúde e dentro dos parâmetros definidos para este Serviço, sem prejuízo da existência de protocolos a firmar entre as instituições de ensino superior e as estruturas regionais ou locais do mesmo Serviço.

Ainda no âmbito da saúde está prevista a instalação de dois equipamentos desfibriladores automáticos externos - DAE, um no edifício sede dos SAS/IPL e outro na Unidade Residencial M^a Beatriz. Estes equipamentos serão instalados no âmbito de um projeto dos Serviços de Saúde Ocupacional do IPL,

sendo que os trabalhadores dos SAS/IPL irão frequentar ações de formação tendo em vista a aquisição de competências na sua utilização.

Ainda no âmbito da saúde os SAS/IPL pretendem implementar as medidas necessárias à obtenção do Selo Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior”.

7.1.6 Gabinete da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade - dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico Lisboa, foi auditado e certificado de acordo com os requisitos das normas de sistemas de gestão - NP EN ISO 9001:2015 – no âmbito de Apoios Sociais diretos e indiretos aos estudantes do Ensino Superior Politécnico, incluindo a atribuição de bolsas, gestão do alojamento e da alimentação.

7.1.7 Gabinete de Psicologia

Os SAS/IPL irão também manter em funcionamento o Gabinete de Psicologia para atendimento a todos os estudantes que dele necessitem.

Descrição		Valor
Despesa	Honorários do técnico	€6.000,00
Receita		

7.2 Recursos

7.2.1 Iniciativas de eficácia orçamental

Serão realizadas as iniciativas seguintes, no sentido de promover o aumento da receita e/ou redução da despesa:

Com o Projeto + SAS/IPL pretende-se garantir a realização de uma determinada tipologia de tarefas, a que os SAS/IPL recorrem ao mercado, por estudantes. Desse modo, promove-se o desenvolvimento de novas competências nos estudantes em causa, implementa-se um programa de redução de custos e, simultaneamente, rentabilizam-se os recursos da entidade;

A Unidade Residencial M^a Beatriz - residência de estudantes sob gestão dos SAS/IPL, apresenta uma taxa de ocupação superior a 90% da sua capacidade. Contudo, no decurso do mês de Agosto, essa taxa cai para níveis próximos de zero. Existe assim um conjunto de recursos que podem ser disponibilizados a custos para outros públicos: outros estudantes e seus familiares.

Os SAS/IPL integram o Projeto Eco Escola em parceria com a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa. Os edifícios escolares consomem uma parte significativa do total de energia consumida na Europa e representam mais de 12% do consumo nos edifícios do setor terciário. A fatura energética é tipicamente a segunda mais significativa, logo a seguir aos custos com o pessoal sendo por isso imperativo que as escolas desenvolvam estratégia de forma a reduzir os consumos energéticos.

Implementação de iluminação led em pelo menos duas unidades sob gestão dos SAS/IPL.

7.2.2 Recuperação de créditos

Os SAS/IPL irão implementar novas medidas para recebimento de créditos sobre alguns “clientes” – concessionários. Aguardam a validação do pedido submetido junto da Autoridade Tributária para carregamento no Portal das Finanças das certidões de dívida de utentes e concessionários.

8 Novos projetos

8.1 Criação do Gabinete de apoio ao Estudante –INTEGRA IPL

A integração dos estudantes do Instituto Politécnico de Lisboa constitui uma preocupação permanente dos SAS/IPL. Verifica-se a necessidade de criar todas as condições para que o processo de integração dos estudantes seja alcançado com sucesso nomeadamente os estudantes com necessidades educativas especiais

Nesta área pretende-se que este gabinete possa colaborar na busca de soluções face à especificidade que cada caso encerra, e que possa acompanhar todos os estudantes com esta condição durante o seu percurso no IPL.

8.2 Programa +Apoio SAS/IPL

O +Apoio SAS/IPL é uma modalidade de apoio aos estudantes não abrangidos pelas modalidades tradicionais de apoio social, inscritos e matriculados no IPL e tem por objetivo contribuir para prevenir o abandono e insucesso escolar e promover o apoio à integração académica.

Neste âmbito serão atribuídos apoios sociais efetivados através de redução do valor da propina e/ou atribuição de senhas de refeição, utilizáveis nas Unidades Alimentares sob gestão dos SAS/IPL.

A atribuição daqueles apoios decorre da participação dos estudantes, em regime de voluntariado, em atividades de reconhecida relevância para o Instituto Politécnico de Lisboa, promovidas pelas Unidades Orgânicas, Serviços da Presidência ou Serviços de Acção Social, compatíveis com as suas competências e disponibilidade de tempo, sem compromisso para as respetivas atividades escolares e de aprendizagem.

8.3 Beneficiação do Património edificado e a edificar

8.3.1 Unidade alimentar e pavilhão desportivo de Benfica

Desenvolvimento do procedimento de aquisição e projeto da Unidade Alimentar de Benfica e Pavilhão desportivo. Com a ampliação do Campus de Benfica, nomeadamente no que concerne à instalação do ISCAL, torna-se vital construir uma infraestrutura capaz de servir toda a população do Campus.

Deste modo, e considerando o plano de pormenor da zona e o projeto de edificação de um pavilhão desportivo, os SAS/IPL e o IPL desenvolverão em conjunto um edifício que congregue as duas valências, reduzindo custos e rentabilizando espaços.

A proposta de programa preliminar encontra-se para análise da tutela.

Descrição		Valor
Despesa	Empreitada de construção	€4.000.000,00
Receita		

8.3.2 Beneficiação da UR M^a Beatriz

Pretende-se complementar a intervenção realizada em 2019 efetuando a repavimentação de quartos; substituição de caixilharias; beneficiação de corredores e quartos de pessoas com deficiência.

Descrição		Valor
Despesa	Projeto, empreitada, mobiliário	€400.000,00
Receita		

8.3.3 Remodelação do edifício dos SAS/IPL

Beneficiação do edifício dos SAS/IPL no sentido de assegurar adequadas condições de trabalho e de atendimento ao público.

Pretende-se dar resposta às questões identificadas pelos Serviços de Saúde Ocupacional do IPL ao mesmo tempo que se pretende rentabilizar o espaço incrementando a área de trabalho e melhorando as condições de atendimento aos estudantes.

Descrição		Valor
Despesa	Projeto, empreitada, mobiliário	€300.000,00
Receita		

9 Formação

No ano de 2020 pretende-se dar continuidade ao plano de formação em curso. Por uma lado, através de ações direcionadas para as atividades efetivamente realizadas pelos trabalhadores mas, também, dando resposta à formação autoproposta e a formações no âmbito da saúde e segurança no trabalho e cidadania.

Assim pretende-se que os trabalhadores frequentem ações promovidas pelo INA, pelo IPL e suas unidades orgânicas e também no âmbito nos meios de primeira intervenção, primeiros socorros e sistemas financeiros (SAP).

	Descrição	Valor
Despesa	Ações de formação	€4.000,00
Receita		

Anexos

10 Documentos financeiros previsionais

2019/11/13

Pág. 1 de 2

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5454 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
ORGÂNICA : 121036700 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
013	019	2015	01 01 03	00.00	266	00000.00000	311	337.815	337.815
013	019	2015	01 01 07	00.00	266	00000.00000	311	6.000	6.000
013	019	2015	01 01 09	00.00	266	00000.00000	311	114.052	114.052
013	019	2015	01 01 11	00.00	266	00000.00000	311	14.475	14.475
013	019	2015	01 01 13	00.00	266	00000.00000	311	28.858	28.858
013	019	2015	01 01 14	SF.00	266	00000.00000	311	37.656	37.656
013	019	2015	01 01 14	SN.00	266	00000.00000	311	37.656	37.656
013	019	2015	01 02 02	00.00	266	00000.00000	311	1.000	1.000
013	019	2015	01 02 04	00.00	266	00000.00000	311	2.000	2.000
013	019	2015	01 02 14	00.00	266	00000.00000	311	3.500	3.500
013	019	2015	01 03 03	00.00	266	00000.00000	311	730	730
013	019	2015	01 03 05	A0.A0	266	00000.00000	311	113.300	113.300
013	019	2015	01 03 05	A0.B0	266	00000.00000	311	15.597	15.597
013	019	2015	02 01 05	00.00	266	00000.00000	311	75.000	75.000
013	019	2015	02 01 21	00.00	266	00000.00000	311	5.000	5.000
013	019	2015	02 02 02	00.00	266	00000.00000	311	5.000	5.000
013	019	2015	02 02 03	00.00	266	00000.00000	311	3.000	3.000
013	019	2015	02 02 13	00.00	266	00000.00000	311	1.000	1.000
013	019	2015	02 02 15	B0.00	266	00000.00000	311	5.000	5.000
013	019	2015	02 02 18	00.00	266	00000.00000	311	92.000	92.000
013	019	2015	02 02 19	B0.00	266	00000.00000	311	1.000	1.000
013	019	2015	02 02 20	A0.A0	266	00000.00000	311	1.000	1.000
013	019	2015	02 02 20	A0.C0	266	00000.00000	311	4.000	4.000
013	019	2015	02 02 25	00.00	266	00000.00000	311	1.886	1.886
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								906.525	906.525
013	019	2015	02 01 04	00.00	266	00000.00000	513	1.000	1.000
013	019	2015	02 01 05	00.00	266	00000.00000	513	147.000	147.000
013	019	2015	02 01 07	00.00	266	00000.00000	513	500	500

2019/11/13

Pág. 2 de 2

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5454 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
ORGÂNICA : 121036700 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
013	019	2015	02 01 08	C0.00	266	00000.00000	513	1.000	1.000
013	019	2015	02 01 10	A0.00	266	00000.00000	513	500	500
013	019	2015	02 01 12	B0.00	266	00000.00000	513	500	500
013	019	2015	02 01 13	00.00	266	00000.00000	513	500	500
013	019	2015	02 01 14	00.00	266	00000.00000	513	500	500
013	019	2015	02 01 15	00.00	266	00000.00000	513	200	200
013	019	2015	02 01 17	00.00	266	00000.00000	513	300	300
013	019	2015	02 01 18	00.00	266	00000.00000	513	200	200
013	019	2015	02 01 19	00.00	266	00000.00000	513	200	200
013	019	2015	02 01 21	00.00	266	00000.00000	513	1.000	1.000
013	019	2015	02 02 01	A0.00	266	00000.00000	513	1.500	1.500
013	019	2015	02 02 02	00.00	266	00000.00000	513	75.000	75.000
013	019	2015	02 02 03	00.00	266	00000.00000	513	500	500
013	019	2015	02 02 08	00.00	266	00000.00000	513	5.500	5.500
013	019	2015	02 02 09	F0.00	266	00000.00000	513	500	500
013	019	2015	02 02 10	00.00	266	00000.00000	513	200	200
013	019	2015	02 02 13	00.00	266	00000.00000	513	200	200
013	019	2015	02 02 17	C0.00	266	00000.00000	513	200	200
013	019	2015	02 02 20	E0.00	266	00000.00000	513	500	500
013	019	2015	07 01 07	B0.C0	266	00000.00000	513	2.000	2.000
013	019	2015	07 01 09	B0.B0	266	00000.00000	513	2.500	2.500
013	019	2015	07 01 10	B0.B0	266	00000.00000	513	8.000	8.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								250.000	250.000
TOTAL DA ORGÂNICA								1.156.525	1.156.525
TOTAL DO SERVIÇO								1.156.525	1.156.525

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5454 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

ORGÂNICA : 121036700 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
013 019	06 03 01 30.98	311	906.525	Decreto-Lei n.º	129/93	22/04/1993	Bases do Sistema de Acção Social do Ensino Superior
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			906.525				
013 019	07 02 01 00.00	513	45.000	Decreto-Lei n.º	129/93	22/04/1993	Bases do Sistema de Acção Social do Ensino Superior
013 019	07 02 07 00.00	513	200.000	Decreto-Lei n.º	129/93	22/04/1993	Bases do Sistema de Acção Social do Ensino Superior
013 019	07 02 99 00.00	513	5.000	Decreto-Lei n.º	129/93	22/04/1993	Bases do Sistema de Acção Social do Ensino Superior
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			250.000				
TOTAL DA ORGÂNICA			1.156.525				
TOTAL DO SERVIÇO			1.156.525				

11 QUAR